



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
Pregão Presencial nº 019 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 1538 / 2016 – Diretoria de Administração

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Centro – Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo Procurador de Justiça e Secretário-Geral, Doutor Celso Jerônimo de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1968186 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 019/2017, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preços para contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de móveis planejados, com fornecimento de todo o material, insumos e mão de obra utilizados na prestação dos serviços e montagem do objeto contratado, além de assistência técnica a ser prestada durante o período de garantia, conforme as necessidades da instituição e especificações constantes no Termo de Referência e projetos fornecidos pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Lotes I, II e III

D. D. de Alencar -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.595.482/0001-90 e Inscrição Estadual nº 01.008.482/001-08, com sede na Rua Dona Idelzuite Alves, nº 335 – Bairro: Vila Ivonete, Rio Branco - AC, CEP: 69.917-100, telefone: 68 3228-1984, neste ato representada por Darcy Duarte de Alencar Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 141241 SSP/AC e do CPF/MF nº 183.049.822-34, domiciliado e residente na Rua Dona Idelzuite Alves, nº 335 – Bairro: Vila Ivonete, Rio Branco - AC, CEP: 69.917-100, telefone: 68 99985-3356.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 019/2017.



04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;



b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 11 de abril de 2017.

CELSONO JERÔNIMO DE SOUZA
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC

DARCY DUARTE DE ALENCAR FILHO
D. D de Alencar - ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
Pregão Presencial nº 019 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 1538 / 2016 – Diretoria de Administração

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviços a serem realizados no Município de Rio Branco	Unitário	Total
I	1	100	M ²	Móveis Planejados em MDF Branco, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais	780,00	78.000,00
	2	100	M ²	Móveis Planejados em MDF demais cores/texturas, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais.	1.000,00	100.000,00
	3	40	M ²	Móveis Planejados em MDF Laqueado alto brilho + Custos Operacionais	1.500,00	60.000,00
Valor total - lote I						238.000,00
Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviços a serem realizados nos Municípios de Bujari e Senador Guionard	Unitário	Total
II	1	20	M ²	Móveis Planejados em MDF Branco, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais	750,00	15.000,00
	2	20	M ²	Móveis Planejados em MDF demais cores/texturas, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais	1.250,00	25.000,00
	3	10	M ²	Móveis Planejados em MDF Laqueado alto brilho + Custos Operacionais	1.700,00	17.000,00
Valor total - lote II						57.000,00
Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviços a serem realizados nos Municípios de Capixaba, Plácido de Castro, Xapuri, Acrelândia, Sena Madureira, Manuel Urbano, Brasiléia e Assis Brasil.	Unitário	Total
III	1	20	M ²	Móveis Planejados em MDF Branco, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais	1.250,00	25.000,00
	2	20	M ²	Móveis Planejados em MDF demais cores/texturas, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais	1.800,00	36.000,00
	3	10	M ²	Móveis Planejados em MDF Laqueado alto brilho + Custos Operacionais	2.200,00	22.000,00
Valor total - lote III						83.000,00
Valor total dos Lotes						378.000,00



PROCURADORIA-GERAL01
SECRETARIA-GERAL03

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E
INSTITUCIONAIS04

PROCURADORIA-GERAL

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
Pregão Presencial nº 019 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 1538/2016 – Diretoria de Administração

Registro de preços para contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de móveis planejados, com fornecimento de todo o material, insumos e mão de obra utilizados na prestação dos serviços e montagem do objeto contratado, além de assistência técnica a ser prestada durante o período de garantia, conforme as necessidades da instituição e especificações constantes no Termo de Referência e projetos fornecidos pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2017

Vigência: 12 meses

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviços a serem realizados no Município de Rio Branco	Valor Unitário
I	1	100	M ²	Móveis Planejados em MDF Branco, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais	780,00
	2	100	M ²	Móveis Planejados em MDF demais cores/texturas, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais.	1.000,00
	3	40	M ²	Móveis Planejados em MDF Laqueado alto brilho + Custos Operacionais	1.500,00
Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviços a serem realizados nos Municípios de Bujari e Senador Guimard	Valor Unitário
II	1	20	M ²	Móveis Planejados em MDF Branco, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais	750,00
	2	20	M ²	Móveis Planejados em MDF demais cores/texturas, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais	1.250,00
	3	10	M ²	Móveis Planejados em MDF Laqueado alto brilho + Custos Operacionais	1.700,00

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviços a serem realizados nos Municípios de Capixaba, Plácido de Castro, Xapuri, Acrelândia, Sena Madureira, Manuel Urbano, Brasília e Assis Brasil.	Valor Unitário
III	1	20	M ²	Móveis Planejados em MDF Branco, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais	1.250,00
	2	20	M ²	Móveis Planejados em MDF demais cores/texturas, com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP), termofundido com pressão e calor + Custos Operacionais	1.800,00
	3	10	M ²	Móveis Planejados em MDF Laqueado alto brilho + Custos Operacionais	2.200,00

Celso Jerônimo de Souza
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC

Darcy Duarte de Alencar Filho
D. D de Alencar - ME

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 019 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 1538 / 2016 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 019/2017, do tipo menor preço, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de móveis planejados, com fornecimento de todo o material, insumos e mão de obra utilizados na prestação dos serviços e montagem do objeto contratado, além de assistência técnica a ser prestada durante o período de garantia, conforme as necessidades da instituição e especificações constantes no Termo de Referência e projetos fornecidos pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, a empresa: D. D. de Alencar - ME - Lotes I, II, e III.

Rio Branco – Acre, 10 de abril de 2017.

Celso Jerônimo de Souza
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC